



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Bruno José Duarte de Matos

EMENTA: Orienta quanto à vida escolar de Bruno José Duarte de Matos, tendo vista a não conclusão do ensino médio, em escola estrangeira.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

SPU Nº 08076029/2020 | **PARECER Nº** 0295/2020 | **APROVADO EM:** 04.11.2020

I – RELATÓRIO

Bruno José Duarte de Matos, mediante o processo nº 08076029/2020, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a equivalência de seus estudos aos do sistema de ensino brasileiro, referentes à conclusão do ensino médio cursado no período de 1996 a 1997, no Agrupamento de Escolas de Silves, em Portugal.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão de frequência no ensino secundário em escola estrangeira;
- visto de permanência autorizado;
- comprovante de domicílio no Ceará.

Da análise dos documentos apresentados ficou constatado que o aluno não atende ao que determina a Resolução nº 435/2012 quanto a conclusão do ensino médio

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que o solicitante seja encaminhado a um Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), este devidamente credenciado, para proceder à avaliação de conclusão do ensino médio, atentando para o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas.

Esse procedimento se faz necessário por conta da não comprovação de conclusão do 3º ano na escola supracitada e está legalmente amparado pela legislação vigente.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0295/2020

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2020.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE